



## CONVOCAÇÃO 3º CHAMADA PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020/1

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a Convocação Extraordinária do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Cursos Integrados, com oferta de vagas para os **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, presencial, com ingresso no primeiro semestre de 2020/1, do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal.

### CONSIDERANDO:

Que há mais candidatos(as) na lista de espera convocados e participantes da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, ocorrida dia 28/01/2020, às 9h, regida pelo Edital nº 59/2019;

### RESOLVE:

**CONVOCAR** os(as) candidatos(as) constantes na relação do **Anexo II** para a efetivação da matrícula, até o total preenchimento de vagas remanescentes, disponíveis nos **Cursos Técnicos em Agropecuária e em Informática Integrado ao Ensino Médio**, do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal, conforme estabelecido neste Edital.

1. As vagas ofertadas na Convocação da convocação da 3ª chamada do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso Técnico em Agropecuária e Informática Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Cacoal, são as constantes no quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO	PERÍODO	VAGAS REMANESCENTES
CACOAL	Curso Técnico em <b>Agropecuária</b> Integrado ao Ensino Médio	INTEGRAL	12
CACOAL	Curso Técnico em <b>Informática</b> Integrado ao Ensino Médio	INTEGRAL	11
<b>TOTAL</b>			<b>23</b>

2. Os(As) candidatos(as) convocados(as), constantes no **Anexo II** deste Edital, são candidatos(as) inscritos no Curso Técnico em Agropecuária e em Informática Integrado ao Ensino Médio ofertados pelo Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso Técnico Integrado, que compareceram à reunião de manifestação e estão na lista de espera.

3. Não será enviada à residência do(a) candidato(a) comunicação individualizada. O(a) candidato(a) inscrito(a) deverá obter as informações necessárias sobre o Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Cursos Técnicos Integrados através da forma descrita no **subitem 1.9 do Edital nº 59, de 08/10/2019**.

4. Caso não seja possível a presença do(a) candidato(a), este(a) poderá ser representado(a) por meio de uma procuração específica para sua matrícula, conforme modelo constante no **Anexo VII do Edital nº 59, de 08/10/2019**.

**Subitem 8.2.1** Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica.

**Subitem 8.3** Deverão acompanhar a procuração:

a) Documento de Identidade e CPF autenticados do(a) candidato(a);

b) Documento de Identidade e CPF do procurador (original e cópia – a serem autenticados no momento da matrícula, por um servidor do IFRO).

5. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da matrícula deverão comparecer no endereços e horários constantes no quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE MATRÍCULA
CACOAL	BR 364 KM 228 LOTE 2-A ZONA RURAL	8h às 14h

6. Para a **matrícula** nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o(a) candidato(a) tenha sido **aprovado(a)** no Ensino Fundamental, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Fundamental entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus*.

**7. As matrículas da Convocação da 3ª Chamada, objeto deste, serão realizadas de acordo com os candidatos convocados no ANEXO II, conforme disposto no subitem 1 deste Edital.**

8. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS, não comparecerem à Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Cacoal para efetivar sua matrícula no período estabelecido no **Anexo I** deste Edital, serão considerados(as) DESISTENTES do certame, e outros(as) serão convocados(as).

9. Os(As) candidatos(as) reconvocados(as) deverão comparecer para efetivarem sua matrícula na Coordenação de Registro Acadêmico – CRA no *Campus* Cacoal, munidos dos documentos exigidos pelo **Edital nº 59, de 08/10/2019**, conforme abaixo especificado,

**Subitem 11.14** No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) e seu responsável legalmente investido deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “*Transfronteira*”, para os candidatos estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou documento escolar oficial equivalente;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- j) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- k) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- l) Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta “*Transfronteira*” ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo(a) candidato(a) com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “*Transfronteira*”, para o responsável legal pelo(a) candidato(a) estrangeiro.

10. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

11. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem 11.14 os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social: comprovação de renda familiar; Autodeclaração de Cor/Etnia, e, no caso de pessoas com deficiência, laudo médico em conformidade com o **Edital nº 59, de 08/10/2019**.

12. Para comprovação da escolaridade, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos constantes no **Edital nº 59, de 08/10/2019**, conforme documentação utilizada no ato da inscrição.

13. De acordo com o **Edital nº 59, de 08/10/2019**, a matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida.

14. Conforme **Edital nº 59, de 08/10/2019**:

“Será **ELIMINADO(A)** do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Cursos Técnicos Integrados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, a qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2017/1 – Cursos Técnicos Integrados;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2017/1 – Cursos Técnicos Integrados.” – grifo nosso;

**15. Conforme Edital nº 59, de 08/10/2016:**

“A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais.” – grifo nosso.

**16.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0827417** e o código CRC **D708ABA5**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Matrícula dos candidatos(as) convocados(as) participantes da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes.	<b>06/02/2020</b>
	<b>07/02/2020</b>
	<b>10/02/2020</b>
	<b>11/02/2020</b>
Horário da matrícula	<b>08h às 14h</b>

### ANEXO II

#### PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020/1

##### Técnico em Agropecuária Integrado (CAMPUS CACOAL)

#	Num. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Língua Portuguesa	Média Matemática	Média Ciências	Média História	Média Geografia	Dt. Nasc.	Cota
1	121409	LETICIA KETLEY GOMES LOPES	67.00	62.00	63.33	70.33	70.00	69.33	14/03/2003	RI-PPI

2	116009	KAUÊ DE OLIVEIRA FRANCO	65.11	62.57	72.03	69.07	61.90	60.00	26/06/2004	RI-PPI
3	120264	PAULO CESAR DE FREITAS SILVA	76.23	76.23	79.57	77.07	74.17	74.13	22/08/2004	RS-PPI
4	114915	MAYZA DAS GRAÇAS ROSA	76.33	74.93	73.70	79.33	76.00	77.67	05/08/2003	RS-PPI
5	116301	ANA BEATRIZ DA SILVA	71.07	66.67	71.33	72.33	69.33	75.67	23/11/2004	RS-PPI
6	113487	ROBERTO TEATONI DA SILVA	67.75	66.23	65.00	65.00	70.00	72.50	18/06/2004	RS-PPI
7	108944	JOÃO WICTOR DOS SANTOS	67.33	66.67	63.33	60.00	66.67	80.00	23/07/2004	RS-PPI
8	114450	ADRIANE SIEBERT BUSS	80.15	84.17	80.83	84.13	77.47	74.13	30/12/2004	RS-IE
9	118207	DAVI DE MOURA GONÇALVES	83.65	81.23	89.13	82.07	87.07	78.73	31/03/2005	Ampla Concorrência
10	111490	LEIDIANE BUDACH SILVA FRANCO	83.60	84.33	88.00	73.67	86.33	85.67	29/06/2004	Ampla Concorrência
11	110080	MARIA LUÍZA LOURENÇO MACÊDO	82.93	86.67	72.33	83.33	82.67	89.67	19/07/2004	Ampla Concorrência
12	117201	WELLINGTON GEOVANE BARBOSA SILVA	82.57	81.10	83.47	79.00	84.33	84.97	09/12/2004	Ampla Concorrência

**Técnico em Informática Integrado (CAMPUS CACOAL)**

#	Num. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Língua Portuguesa	Média Matemática	Média Ciências	Média História	Média Geografia	Dt. Nasc.	Cota
1	121651	PEDRO VINÍCIUS ANDRADE	74.60	67.67	79.00	74.00	77.67	74.67	04/08/2004	RS-IE
2	110949	KAIQUE ANTUNES DA SILVA LEMES	71.74	72.10	71.47	65.87	73.33	75.93	23/05/2005	RS-IE
3	116858	JOÃO PEDRO DE ARAÚJO LOPES	69.40	67.10	64.57	75.80	69.13	70.40	09/04/2005	RS-IE
4	109007	VICTOR HUGO COIMBRA DE MOURA	69.33	66.33	68.00	67.33	72.33	72.67	06/03/2005	RS-IE
5	114091	MARIA ELOIZA DUTRA DE OLIVEIRA	83.47	81.63	89.13	82.07	82.47	82.07	29/04/2005	Ampla Concorrência
6	109446	LETICIA DA SILVA PAGUNG	82.80	79.57	79.17	85.00	79.47	90.80	05/07/2004	Ampla Concorrência
7	116020	BRUNNA TREVIZANI DE OLIVEIRA	82.07	85.33	71.33	86.00	82.67	85.00	03/09/2004	Ampla Concorrência
8	117310	ALISSON	81.47	83.33	83.67	81.67	83.33	75.33	10/02/2005	Ampla

		CARDOSO GONÇALVES								Concorrência
9	110347	LÍVIA DUTRA BOONE	81.20	82.67	80.33	70.33	89.00	83.67	08/09/2004	Ampla Concorrência
10	119356	GABRIEL DE JESUS SOUSA	81.08	81.40	80.33	84.50	77.90	81.27	22/04/2005	Ampla Concorrência
11	112686	EDUARDO LOPES PORFIRIO	80.73	76.67	73.33	88.00	87.67	78.00	26/11/2004	Ampla Concorrência